



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

**Justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil  
LIGA RODEIENSE DE COMBATE AO CÂNCER  
RODEIO BONITO - RS**

**Processo Administrativo nº 167/2023  
Termo de Fomento com Inexigibilidade de Chamamento Público nº 25/2023**

**Organização da Sociedade Civil:  
LIGA RODEIENSE DE COMBATE AO CÂNCER**

**Objeto:** Estabelecer condições financeiras, através de repasse, para custear despesas com ações que garantam a socialização comunitária e realização de visitas domiciliares com grupos de visitantes especializados em atendimentos a pacientes com enfermidade grave (câncer), além de campanhas de conscientização sobre a prevenção do câncer na comunidade rodeiense.

**Valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).**

O Município de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul - RS, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com a **LIGA RODEIENSE DE COMBATE AO CÂNCER** de Rodeio Bonito/RS, viabilizando condições para a realização de ações junto a pacientes portadoras de câncer e campanhas de conscientização sobre a prevenção da referida doença no Município de Rodeio Bonito/RS.

Rodeio Bonito, RS, 22 de setembro de 2023.

  
**Paulo Duarte**  
**Prefeito Municipal**